



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 163 – DG/IFAM CITA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.210 - GR/IFAM, de 12 de agosto de 2022.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o afastamento da Coordenadora Geral de Ensino deste *Campus*, servidora Franci Moraes de Oliveira, para GOZO de Férias, no período de 18/08 a 01/09/2022.

RESOLVE:

DELEGAR competência à servidora ANDREA COSTA DO PRADO, TAE – Pedagoga, Siape 3161891, para responder pela Coordenação Geral de Ensino deste *Campus*, FG2, como substituta, no período: de 18/08 a 01/09/2022 (15 dias).

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Rondon
Tatsuta Y. B.
Souza

Assinado digitalmente por
Rondon Tatsuta Y. B. Souza
Port. Nº 1.210-GR/IFAM,12/08/2022
rondon.souza@ifam.edu.br
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA

Diretor Geral Substituto